

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.357/2012**

de 03 de Setembro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de Setembro de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,  
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.357/2012 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (44)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220008.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (47)		02.00.00 - EXECUTIVO (50)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO
04.1220009.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220009.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (49)		02.00.00 - EXECUTIVO (50)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO
04.1220009.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220009.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (54)		02.00.00 - EXECUTIVO (53)
02.05.00 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
04.1220010.2002 - MANUT. DA UNIDADE		04.1220010.2002 - MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (103)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (112)		02.00.00 - EXECUTIVO (112)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.1008 – OBRAS VIARIAS		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (143)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.1009- AMPLI. ILUMINAÇÃO PUBLICA		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (143)		02.00.00 - EXECUTIVO (149)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.1009- AMPLI. ILUMINAÇÃO PUBLICA		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.400,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (150)		02.00.00 - EXECUTIVO (149)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520023.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 9.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (149)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.600,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (197)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.400,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (195)		02.00.00 - EXECUTIVO (197)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
10.3010028. . 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 7.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (198)		02.00.00 - EXECUTIVO (197)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (198)		02.00.00 - EXECUTIVO (201)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (202)		02.00.00 - EXECUTIVO (201)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
10.3010029.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 9.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (225)		02.00.00 - EXECUTIVO (220)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3650032.1002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3650032.1002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (232)		02.00.00 - EXECUTIVO (262)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (233)		02.00.00 - EXECUTIVO (262)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTRIB. GRATUITA	R\$ 8.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (234)		02.00.00 - EXECUTIVO (262)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (235)		02.00.00 - EXECUTIVO (262)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610035.2004 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (303)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
08.2440040.2018 – ATEND. FAMILIAS CARENTES		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.32 – MATERIAL DISTRIB. GRATUITA	R\$ 10.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 311.900,00</b>	

Capela do Alto, 03 de Setembro de 2012.

Jairo José Bueno  
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL